



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 243/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal determine ao setor competente a instalação de uma placa de “Proibido Parar e Estacionar” em um dos lados da Rua José Lima de Oliveira, no Loteamento Nova Era.

J u s t i f i c a t i v a: A presente solicitação tem como objetivo melhorar as condições de tráfego e segurança naquela via. Atualmente, o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua José Lima de Oliveira tem causado estreitamento, dificultando o tráfego de moradores, veículos de serviços essenciais e, por vezes, impedindo a passagem de ambulâncias e caminhões. A instalação da referida sinalização contribuirá para a organização do fluxo, prevenção de acidentes e maior mobilidade dos usuários da via, atendendo reivindicação da comunidade local.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 14 de novembro de 2025.

HEDILBERTO TEIXEIRA
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

